

VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DE ADMISSÃO

Ata da Reunião de Júri - 2

Ref.^a B – GAC-RA | 1 Técnico Superior

Aos treze dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e quatro, na sede da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, Rua do Carmo n.º 20, em Aveiro, reuniram José Eduardo de Matos, Presidente do Júri, Olga Cravo, 1.^a Vogal Efetiva e José Anjos, 2.^o Vogal Efetivo, que constituem o Júri do procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (Ref.^a B – GAC-RA) tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior do Mapa de Pessoal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, designado por despacho do Presidente do Conselho Intermunicipal de 07/05/2024, exarado na Informação Interna n.º 812 de 2024, a fim de, nos termos do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (doravante designada por Portaria), procederem à conclusão da verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão, bem como à elaboração da lista provisória dos candidatos admitidos e dos que deverão ser excluídos, com a indicação dos motivos de exclusão.

1. O presente procedimento concursal foi aberto pelo Aviso (extrato) n.º 15572/2024/2, publicitado no Diário da República, 2.^a série, n.º 143 de 25-07-2024 (Ref.^a B - GAC-RA) e, na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202407/1176 e na página eletrónica da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro
2. Analisados os processos de candidaturas verificou-se que foram recebidas 39 candidaturas no âmbito do presente procedimento concursal.
3. No termo do prazo de candidatura, ao procedimento concursal requereram a sua admissão os seguintes candidatos, aqui indicados por ordem alfabética.

	Registo MyDoc	Data Expedição/Envio	Nome
1	2044	08-08-2024	Américo Joaquim Castro Rodrigues
2	1959	08-08-2024	Ana Isabel Fonseca Ré
3	1905	06-08-2024	Ana Patrícia da Silva Martins
4	2033	08-08-2024	André Veloso Pereira
5	1996	08-08-2024	Clarisse de Sousa Lima Ferreira de Barros
6	1915	07-08-2024	Cristóvão Duarte da Silva Leal
7	2080	06-08-2024	Eva Margarida Martins Mendes Cardoso
8	1835	02-08-2024	Hugo Jaime Silva Dias
9	2061	08-08-2024	Inês Filipa Rebelo Sousa
10	1879	06-08-2024	Inês Pereira Pimentel
11	2007	08-08-2024	Joana Margarida Sena Gato
12	1901	06-08-2024	Joana Sofia Navega da Cunha
13	1712	27-07-2024	João Carrasquinho Brandão
14	2041	08-08-2024	Liliana Antónia Antunes Henriques
15	1695	26-07-2024	Liliana Marivic Valente Oliveira
16	1960	08-08-2024	Luciana Filipa Silva Costa
17	1974	08-08-2024	Luciana Nunes Tavares
18	1721	29-07-2024	Mafalda Rodrigues Matos de Carvalho
19	2083	08-08-2024	Maria da Glória de Castro Mendes
20	2010	08-08-2024	Mariana da Silva Ferreira
21	1707-1708	27-07-2024	Marinalva de Souza da Cunha
22	1768	31-07-2024	Marta Jacinta Amador Caravela
23	2026	08-08-2024	Miguel Ângelo Correia da Costa
24	1920	07-08-2024	Patricia Alexandra Silva Teixeira
25	1949	08-08-2024	Paulo Renato Almeida Cruz
26	2040	08-08-2024	Renato Duarte Carmo Mendes
27	1714	28-07-2024	Rita Filipa Gamelas Peres Barbosa
28	1891	06-08-2024	Sandra Cristina Pereira Afonso
29	2011	08-08-2024	Sandra Filipa Abranches Carreira
30	1945	07-08-2024	Sandra Maria Chaves
31	2000	08-08-2024	Sara Raquel da Silva Lopes
32	1874	02-08-2024	Sara Raquel Ribeiro Neves
33	1967	08-08-2024	Sílvio Paiva Louceiro
34	1826	02-08-2024	Sónia Patrícia Alves Oliveira
35	1984	08-08-2024	Soraia Cunha da Silva
36	1836	02-08-2024	Susana Margarida Monteiro de Sousa
37	1931	07-08-2024	Tiago José da Costa Alcaide
38	2078	07-08-2024	Vanessa Alexandra Azevedo Lopes
39	2014-2015-2016	08-08-2024	Xavier Barreto de Oliveira

4. Após verificação dos requisitos de admissão e respetiva documentação de cada uma das candidaturas, o júri deliberou, por unanimidade:

4.1 Admitir os seguintes candidatos, por as candidaturas terem sido apresentadas dentro do prazo fixado e se encontrarem formuladas com os documentos essenciais à admissão, em conformidade com o exigido no aviso integral de abertura do presente procedimento concursal, publicado na BEP.

LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS ADMITIDOS			
	Nome	Situação Jurídico / Funcional	1.º Método de Seleção
1	Américo Joaquim Castro Rodrigues	RJEPTI	PC
2	Ana Isabel Fonseca Ré	SRJEP	PC
3	Ana Patrícia da Silva Martins	RJEPT	PC
4	Eva Margarida Martins Mendes Cardoso	SRJEP	PC
5	Hugo Jaime Silva Dias	SRJEP	PC
6	Inês Pereira Pimentel	SRJEP	PC
7	Joana Margarida Sena Gato	RJEPTI	PC
8	João Carrasquinho Brandão	RJEPTI	PC
9	Liliana Antónia Antunes Henriques	RJEPTI	PC
10	Liliana Marivic Valente Oliveira	SRJEP	PC
11	Luciana Filipa Silva Costa	SRJEP	PC
12	Luciana Nunes Tavares	SRJEP	PC
13	Mariana da Silva Ferreira	SRJEP	PC
14	Marinalva de Souza da Cunha	SRJEP	PC
15	Marta Jacinta Amador Caravela	SRJEP	PC
16	Miguel Ângelo Correia da Costa	SRJEP	PC
17	Patricia Alexandra Silva Teixeira	SRJEP	PC
18	Paulo Renato Almeida Cruz	SRJEP	PC
19	Sandra Filipa Abranches Carreira	SRJEP	PC
20	Sílvio Paiva Louceiro	RJEPTI	PC
21	Sónia Patrícia Alves Oliveira	RJEPTI	PC
22	Soraia Cunha da Silva	RJEPT	PC
23	Tiago José da Costa Alcaide	SRJEP	PC
24	Vanessa Alexandra Azevedo Lopes	SRJEP	PC
25	Xavier Barreto de Oliveira	SRJEP	PC

RJEPTI - Trabalhadores com Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado

RJEPT - Trabalhadores com Relação Jurídica de Emprego Público a Termo

SRJEP - Indivíduos Sem Relação Jurídica de Emprego Público

PC - Prova de Conhecimentos

4.2 Da análise dos candidatos admitidos, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado constatou-se que:

- a) Das declarações de serviço de origem, apresentada pelos candidatos Américo Joaquim Castro Rodrigues, Ana Patrícia da Silva Martins, Joana Margarida Sena Gato, João Carrasquinho Brandão, Sílvio Paiva Louceiro, Sónia Patrícia Alves Oliveira e Soraia

Cunha da Silva, constata-se que os mesmos não se encontram a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, aplicando-se os métodos de seleção obrigatórios: Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica, complementado com o método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências.

- b) A candidata Liliana Antónia Antunes Henriques declarou que afasta os métodos de seleção obrigatórios Avaliação Curricular e, quando aplicável, Entrevista de Avaliação de Competências, optando pelos métodos de seleção “Prova de Conhecimentos” e quando aplicável, “Avaliação Psicológica”, nos termos dos n.ºs 3 e 5 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. Nessa condição, aplicar-se-ão os métodos de seleção obrigatórios: Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica, complementado com o método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências.

4.3 Considerar de excluir os seguintes candidatos, pelos motivos indicados.

LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS			
	Nome	Decisão	Fundamentação
1	André Veloso Pereira	Excluído	E
2	Clarisse de Sousa Lima Ferreira de Barros	Excluída	F
3	Cristóvão Duarte da Silva Leal	Excluído	H
4	Inês Filipa Rebelo Sousa	Excluída	E, G
5	Joana Sofia Navega da Cunha	Excluída	F, G, H
6	Mafalda Rodrigues Matos de Carvalho	Excluída	H
7	Maria da Glória de Castro Mendes	Excluída	E
8	Renato Duarte Carmo Mendes	Excluído	B, G, H
9	Rita Filipa Gamelas Peres Barbosa	Excluída	F
10	Sandra Cristina Pereira Afonso	Excluída	F
11	Sandra Maria Chaves	Excluída	A, B, F, G, H
12	Sara Raquel da Silva Lopes	Excluída	E
13	Sara Raquel Ribeiro Neves	Excluída	G, H
14	Susana Margarida Monteiro de Sousa	Excluída	F

A - Excluído(a) por não formalizar a candidatura através do formulário tipo disponibilizado pela CIM Região de Aveiro, nos termos do ponto 12 do Aviso Integral, publicado na BEP e no site da CIM Região de Aveiro.

B - Excluído(a) por não assinar o formulário de candidatura, nos termos do ponto 12 do Aviso Integral, publicado na BEP e no site da CIM Região de Aveiro.

C - Excluído(a) por não submeter a candidatura até ao termo do prazo estabelecido, nos termos do ponto 1 do Aviso Integral, publicado na BEP e no site da CIM Região de Aveiro.

D - Excluído(a) por não apresentar o Curriculum Vitae, nos termos do ponto 12.3 alínea a) do Aviso Integral, publicado na BEP e no site da CIM Região de Aveiro.

E - Excluído(a) por não apresentar cópia do documento comprovativo das habilitações literárias requeridas, nos termos do ponto 12.3 alínea b) do Aviso Integral, publicado na BEP e no site da CIM Região de Aveiro.

F - Excluído(a) por não possuir habilitação/licenciatura na(s) área(s) exigidas no Aviso Integral, publicado na BEP e no site da CIM Região de Aveiro, e definidas no Mapa de Pessoal.

G - Excluído(a) por não declarar reunir os requisitos de admissão previstos no artigo 17.º da LTFP, nos termos do ponto 10.1 do Aviso Integral, publicado na BEP e no site da CIM Região de Aveiro.

H – Excluído(a) por não declarar a veracidade das informações prestadas, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro.

I – Excluído(a) por não reunir os requisitos de admissão previstos no artigo 17.º da LTFP, nos termos do ponto 10.1 do Aviso Integral, publicado na BEP e no site da CIM Região de Aveiro.

J – Excluído(a) por não apresentar os documentos redigidos em língua portuguesa, nem acompanhados da respetiva tradução, nos termos do ponto 12.5 do Aviso Integral, publicado na BEP e no site da CIM Região de Aveiro.

4.4 O júri deliberou ainda notificar os candidatos excluídos para a realização da audiência prévia, de acordo com o artigo 6.º e n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/202, de 9 de setembro, e nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, para no prazo de 10 dias úteis dizerem por escrito o que lhes oferecer, devendo utilizar, obrigatoriamente, o formulário de audiência prévia, disponível na página eletrónica da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (www.regiaodeaveiro.pt).

4.5 Deliberou igualmente o Júri notificar os candidatos admitidos da decisão de admissão, nos termos do artigo 6.º e n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/202, de 9 de setembro.

4.6 Os candidatos admitidos serão posteriormente notificados da data, hora e local da realização do primeiro método de seleção (Prova de Conhecimentos ou Avaliação Curricular)

As deliberações foram tomadas por unanimidade de todos os membros de Júri presentes.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e lavrou-se a presente ata, redigida por Olga Cravo, que depois de aprovada, é assinada por todos os elementos de Júri que nela participaram.

O JÚRI

Presidente	JOSÉ EDUARDO ALVES VALENTE DE MATOS <small>Assinado de forma digital por JOSÉ EDUARDO ALVES VALENTE DE MATOS Dados: 2024.09.13 12:39:37 +01'00'</small>
1.ª Vogal Efetiva	OLGA MARIA MENDONÇA DA SILVA CRAVO 2024.09.13 15:48:26 +01'00'
2.ª Vogal Efetivo	JOSÉ ALBERTO MONTEIRO AUGUSTO DOS ANJOS 2024.09.13 16:44:14 +01'00'